

ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE, REALIZADA NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

Às nove horas do dia dezesseis de dezembro do ano de dois mil e catorze, na sala de reunião da Secretaria Executiva do Ministério dos Transportes, realizou-se a vigésima sétima reunião ordinária do Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante - CDFMM.

A reunião foi presidida pelo representante suplente do Ministério dos Transportes, Senhor **DANIEL SIGELMANN**, comparecendo os seguintes Membros do Conselho: Senhor **FELIPE BORIM VILLEN**, representante suplente da Casa Civil da Presidência da República, Senhor **MARTINHO CÂNDIDO VELLOSO DOS SANTOS**, representante suplente da Secretaria de Portos da Presidência da República, Senhor **CELSO KNIJNIK**, representante suplente do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Senhor **FERNANDO JOSÉ ALVES DOS SANTOS**, representante suplente do Ministério da Fazenda, Senhor **RODRIGO MATOS HUET DE BACELLAR**, representante suplente do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, Senhor **MÁRCIO GIANNICO RODRIGUES**, representante suplente do Banco do Brasil, Senhor, **ADAILTON FERREIRA TRINDADE**, representante suplente da Caixa Econômica Federal, Senhor **JOÃO LUÍS ROSSI**, representante suplente do Ministério de Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior, Senhor **HUGO PEDRO DE FIGUEIREDO**, representante titular do Sindicato Nacional das Empresas de Navegação Marítima - SYNDARMA, Senhor **LUIS FERNANDO RESANO**, representante suplente do Sindicato Nacional das Empresas de Navegação Marítima - SYNDARMA, Senhor **CLAUDOMIRO PICANÇO CARVALHO FILHO**, representante titular do Sindicato das Empresas de Navegação Fluvial do Estado do Amazonas – SINDARMA, Senhor **RICARDO LEITE GOULART PONZI**, representante suplente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Aquaviários e Aéreos, na Pesca e nos Portos - CONTTMAF, Senhor **ARIOVALDO SANTANA DA ROCHA**, representante titular do Sindicato Nacional da Indústria da Construção Naval - SINAVAL, Senhor **EDSON CARLOS ROCHA DA SILVA**, representante suplente da Confederação Nacional dos Metalúrgicos – CNM, Contra Almirante **JORGE HENRIQUE MACHADO**, representante titular da Marinha do Brasil, Senhor **JORGE RINTARO TERAMURA** do Banco do Brasil, Senhor **FABIO DA SILVA ANDRADE** da Marinha do Brasil, Senhor **CLÁUDIO CÉSAR ARAUJO** da PETROBRÁS, e pelo Departamento da Marinha Mercante – DMM, para assistência técnica e administrativa ao CDFMM, participaram da reunião o Senhor **GUSTAVO SAMPAIO DE ARROCHELA LOBO**, Diretor do Departamento da Marinha Mercante - DMM, a Senhora **LAIRA VANESSA LAGE GONÇALVES**, gerente de projetos, **MAURÍCIO DRUMMOND UZEDA**, gerente de projetos substituto, **JÚLIO HENRIQUE DINIZ DE BRITTO**, Analista de Infraestrutura, **VINÍCIUS DECKMANN SANTOS**, analista de Infraestrutura.

O representante suplente do Ministério dos Transportes, o Sr. **Daniel Sigelmann**, presidiu a reunião e abriu os trabalhos relatando aos conselheiros que no ano foram realizadas quatro reuniões cumprindo com o planejamento proposto. Em seguida, iniciou a reunião submetendo ao Conselho as atas da 26ª reunião ordinária e da 3ª reunião extraordinária, as quais foram aprovadas por unanimidade.

Dando continuidade, o diretor do DMM, o Sr. **Gustavo Lobo** apresentou o fluxo de caixa detalhadamente informando que não existia expectativa de uso dos recursos em 2014 do Tesouro Nacional repassados diretamente ao BNDES, nos termos da Lei nº 12.249, de 2010, mas que em 2015 seria necessário assinar novo convênio com a Secretaria do Tesouro Nacional de forma a fazer frente à necessidade de recursos previstos para aquele ano.



Em seguida o Sr. **Gustavo Lobo** comentou que a previsão da RFB para o pagamento do ressarcimento pela Receita Federal é para ocorrer a partir de abril de 2015, destacando-se as necessárias adaptações em curso no Sistema Mercante, objeto da parceria entre o DMM, RFB e SERPRO. Com relação aos valores a ressarcir pelo DMM o levantamento feito aponta para o montante de R\$780 (setecentos e oitenta) milhões dos quais R\$378 (trezentos e setenta e oito) milhões já foram analisados e R\$400 (quatrocentos) milhões ainda estão em processo de análise no DMM.

Nesse momento, o representante do Syndarma o Sr. **Hugo Pedro de Figueiredo**, informou que apesar dos esforços o estoque de valores devidos ao ressarcimento em virtude do AFRMM está aumentando, e solicitou esclarecimentos sobre o que já foi pago em 2014 e se será cumprido o orçamento empenhado de R\$262 (duzentos e sessenta e dois) milhões para 2014.

Ainda neste contexto o diretor do DMM afirmou que a liberação total desse valor está condicionada à liberação dos recursos pelo Tesouro Nacional. Nesse sentido, o presidente da mesa, o Sr. **Daniel Sigelmann** ratificou a importância da transferência do processo de ressarcimento do DMM para à Receita Federal de uma forma estruturada e organizada, mas entendeu as colocações do Sr. **Hugo Pedro de Figueiredo**.

O presidente do Sindarma o Sr. **Claudio Picanço Carvalho Filho**, confirmou, com ênfase, o posicionamento do Sr. **Hugo Pedro de Figueiredo** e apresentou a existência de uma forte necessidade das empresas da região norte de aplicar esses recursos para à renovação da frota. Comentou também que deveria ser pago o passivo de ressarcimento com os valores arrecadados e não usar esse recurso para novos investimentos. Apesar das colocações deixou claro, que se faz necessário fomentar o desenvolvimento, porém primordialmente deve-se reduzir o passivo de quase R\$1 bilhão que tem a mesma finalidade, fazer construção naval.

O presidente da mesa o Sr. **Daniel Sigelmann** comentou que existe uma expectativa de que a mudança na legislação não gere mais acúmulo de dívida, comentou ainda que nesse momento não cabe mais uma decisão do DMM sobre como utilizar os recursos, porém ratificou a programação do pagamento do recurso empenhado de ressarcimento para o final desse ano.

O diretor Sr. **Gustavo Lobo** prestou esclarecimentos sobre a não concorrência entre os recursos para os financiamentos e para o ressarcimento, deixando claro que são fontes orçamentárias distintas, não havendo competição entre as mesmas. Dando continuidade, explicou que o pagamento do ressarcimento não pode ser feito com recurso do BNDES e que a análise apresentada do fluxo de caixa foi produzida em conjunto, pois ambos os recursos estão vinculados ao DMM. Já no caso dos financiamentos é possível usar os recursos do Tesouro nacional, respaldado pela Lei nº 12.249/2010.

Dando continuidade à reunião, o Sr. **Gustavo Lobo** iniciou a apresentação dos projetos e todos foram aprovados por unanimidade, com **exceção** dos pedidos da empresa Galáxia Marítima e da abstenção de voto do representante do SINAVAL para a empresa VARD PROMAR S.A. Os projetos que tiveram deliberação na reunião estão relacionados na Resolução CDFMM nº 138, a seguir:

Resolução CDFMM nº 138, de 23/12/2014, publicada em 24/12/2014.

Concede, altera, e dá publicidade ao cancelamento de prioridades de apoio financeiro do Fundo da Marinha Mercante - FMM, às empresas brasileiras e respectivos projetos abaixo relacionados.

O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE - CDFMM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, inciso VIII e IX, e art. 7º do Decreto nº 5.269, de 10 de novembro de 2004, e tendo em vista o disposto no art. 8º da Portaria GM nº 253, de 12 de março de 2009 e as deliberações da 27ª Reunião Ordinária realizada em 16 de dezembro de 2014, resolve:



Art. 1º CONCEDER prioridade de apoio financeiro do Fundo da Marinha Mercante - FMM, de acordo com a Resolução CMN nº 3.828, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2009, às empresas brasileiras e respectivos projetos, abaixo relacionados, pelo prazo de 360 dias contados a partir da publicação desta Resolução:

Navegação Interior

I. CARGILL AGRÍCOLA S.A., construção de 20 (vinte) Barcaças Graneleiras, sendo 10 (dez) tipo Box 3.250 tpb e 10 (dez) tipo Racked 3.050 tpb, com valor total do projeto de R\$ 61.197.632,80 (sessenta e um milhões, cento e noventa e sete mil, seiscentos e trinta e dois reais e oitenta centavos) que corresponde a US\$ 26.990.223,52 (vinte e seis milhões, novecentos e noventa mil, duzentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos), construção de 02 (dois) EMPURRADORES AZIMUTAIS de 2.200 BHP, com valor total do projeto de R\$ 37.215.681,78 (trinta e sete milhões, duzentos e quinze mil, seiscentos e oitenta e um reais e setenta e oito centavos) que correspondem a US\$ 16.413.372,93 (dezesesseis milhões, quatrocentos e treze mil, trezentos e setenta e dois reais e noventa e três centavos), e construção de 01 (um) EMPURRADOR AZIMUTAL de 1.200 BHP, com valor total do projeto de R\$ 6.837.628,76 (seis milhões, oitocentos e trinta e sete mil, seiscentos e vinte e oito reais, setenta e seis centavos) que corresponde a US\$ 3.015.625,28 (três milhões, quinze mil, seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos), com data-base de 31/07/2014, processo nº 50000.039302/2014-50.

Pesca

II. FISH BLUE NAVEGAÇÃO LTDA. - ME, construção de quatro embarcações pesqueiras do tipo atuneiras, com valor total de R\$ 40.087.484,43 (quarenta milhões, oitenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e três centavos), que correspondem a US\$ 16.763.186,60 (dezesesseis milhões, setecentos e sessenta e três mil, cento e oitenta e seis dólares norte-americanos e sessenta centavos), com data-base de 10/10/2014, processo nº 50000.043969/2014-57.

Estaleiros

III. ESTALEIRO NAVSHIP LTDA., ampliação do estaleiro, localizado no município de Navegantes - SC, com valor total de R\$ 61.405.467,54 (sessenta e um milhões, quatrocentos e cinco mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) que correspondem a US\$ 25.107.522,40 (vinte e cinco milhões, cento e sete mil, quinhentos e vinte e dois dólares norte-americanos e quarenta centavos), com data-base de 22/08/2013, processo 50000.039324/2014-10.

IV. ESTALEIRO NAVSHIP LTDA., expansão e modernização do estaleiro, localizado no município de Navegantes - SC, com valor total de R\$ 355.381.110,04 (trezentos e cinquenta e cinco milhões, trezentos e oitenta e um mil, cento e dez reais e quatro centavos) que correspondem a US\$ 161.728.001,29 (cento e sessenta e um milhões, setecentos e vinte e oito mil e um dólares norte-americanos e vinte e nove centavos), com data-base de 08/04/2014, processo 50000.039324/2014-10.

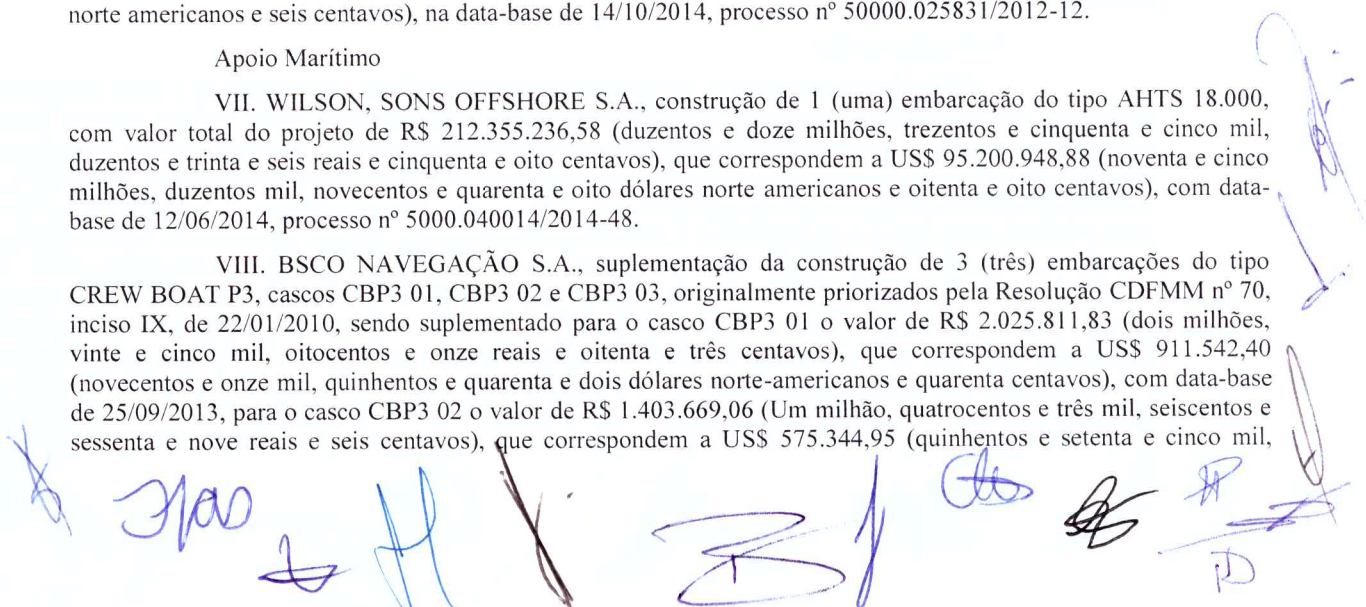
V. ESTALEIRO NAVSHIP LTDA., construção de dique flutuante, com valor total de R\$ 76.401.000,28 (setenta e seis milhões, quatrocentos e um mil reais e vinte e oito centavos) que correspondem a US\$ 34.768.817,82 (trinta e quatro milhões, setecentos e sessenta e oito mil, oitocentos e dezessete dólares norte-americanos e oitenta e dois centavos), com data-base de 08/04/2014, processo 50000.039322/2014-21.

VI. CENTRO DE MANUTENÇÃO E REPAROS BARRA DO FURADO S.A., para construção de estaleiro de reparos no município de Campos dos Goytacazes/RJ, com valor de R\$188.240.513,87 (cento e oitenta e oito milhões, duzentos e quarenta mil, quinhentos e treze reais e oitenta e sete centavos) que correspondem a US\$78.462.971,06 (setenta e oito milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, novecentos e setenta e um dólares norte americanos e seis centavos), na data-base de 14/10/2014, processo nº 50000.025831/2012-12.

Apoio Marítimo

VII. WILSON, SONS OFFSHORE S.A., construção de 1 (uma) embarcação do tipo AHTS 18.000, com valor total do projeto de R\$ 212.355.236,58 (duzentos e doze milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos), que correspondem a US\$ 95.200.948,88 (noventa e cinco milhões, duzentos mil, novecentos e quarenta e oito dólares norte americanos e oitenta e oito centavos), com data-base de 12/06/2014, processo nº 5000.040014/2014-48.

VIII. BSCO NAVEGAÇÃO S.A., suplementação da construção de 3 (três) embarcações do tipo CREW BOAT P3, cascos CBP3 01, CBP3 02 e CBP3 03, originalmente priorizados pela Resolução CDFMM nº 70, inciso IX, de 22/01/2010, sendo suplementado para o casco CBP3 01 o valor de R\$ 2.025.811,83 (dois milhões, vinte e cinco mil, oitocentos e onze reais e oitenta e três centavos), que correspondem a US\$ 911.542,40 (novecentos e onze mil, quinhentos e quarenta e dois dólares norte-americanos e quarenta centavos), com data-base de 25/09/2013, para o casco CBP3 02 o valor de R\$ 1.403.669,06 (Um milhão, quatrocentos e três mil, seiscentos e sessenta e nove reais e seis centavos), que correspondem a US\$ 575.344,95 (quinhentos e setenta e cinco mil,



trezentos e quarenta e quatro dólares norte-americanos e noventa e cinco centavos), com data-base de 29/01/2014, e para o casco CBP3 03 o valor de R\$ 2.483.941,08 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e três reais, novecentos e quarenta e um reais e oito centavos) que correspondem a US\$ 1.118.438,96 (um milhão, cento e dezoito mil, quatrocentos e trinta e oito dólares norte-americanos e noventa e seis centavos), com data-base de 26/05/2014, processo 50000.045955/2014-14.

IX. CAMORIM OFFSHORE SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA., suplementação de recursos para construção de 6 (seis) embarcações de apoio marítimo do tipo rebocador, modelo LH 3000, cascos ETP-024, ETP-026, ETP-027, ETP-028, ETP-044 e ETP-045, projeto priorizado pela Resolução CDFMM nº 105, inciso V, publicada em 02/12/2011, sendo o valor total suplementar de R\$ 9.784.676,71 (nove milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e setenta e seis reais e setenta e um centavos), que correspondem a US\$ 4.452.640,14 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil e seiscentos e quarenta dólares norte-americanos e quatorze centavos), com data base de 27/06/2014, processo nº 50000.042417/2014-21.

Cabotagem

X. PETROBRAS TRANSPORTE S.A - TRANSPETRO, suplementação de recursos para produção de 2 (duas) embarcações do tipo Transporte de Gás de 4.000 m3, originalmente priorizados conforme inciso IV do Art. 1º da Resolução CDFMM nº 91, publicada em 22 de junho de 2011, sendo suplementado R\$ 23.499.047,47 (vinte e três milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos) que correspondem a US\$ 13.732.496,18 (treze milhões, setecentos e trinta e dois mil, quatrocentos e noventa e seis dólares norte-americanos e dezoito centavos) para o casco EP-05, e R\$ 24.096.111,21 (vinte e quatro milhões, noventa e seis mil, cento e onze reais e vinte e um centavos) que correspondem a US\$ 14.081.411,41 (quatorze milhões, oitenta e um mil, quatrocentos e onze dólares norte-americanos e quarenta e um centavos) para o casco EP-06, na data base de 12/11/2009 para ambos os cascos, processo nº 50000.042169/2014-19.

Apoio à Produção

XI. VARD PROMAR S.A., suplementação de recursos para produção de 2 (duas) embarcações do tipo Transporte de Gás de 4.000 m3, originalmente priorizados conforme inciso I do Art. 1º da Resolução CDFMM nº 95, publicada em 22 de junho de 2011, sendo suplementado R\$ 23.499.047,47 (vinte e três milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos) que correspondem a US\$ 13.732.496,18 (treze milhões, setecentos e trinta e dois mil, quatrocentos e noventa e seis dólares norte-americanos e dezoito centavos) para o casco EP-05, e R\$ 24.096.111,21 (vinte e quatro milhões, noventa e seis mil, cento e onze reais e vinte e um centavos) que correspondem a US\$ 14.081.411,41 (quatorze milhões, oitenta e um mil, quatrocentos e onze dólares norte-americanos e quarenta e um centavos) para o casco EP-06, na data base de 12/11/2009 para ambos os cascos, processo nº 50000.041674/2014-46.

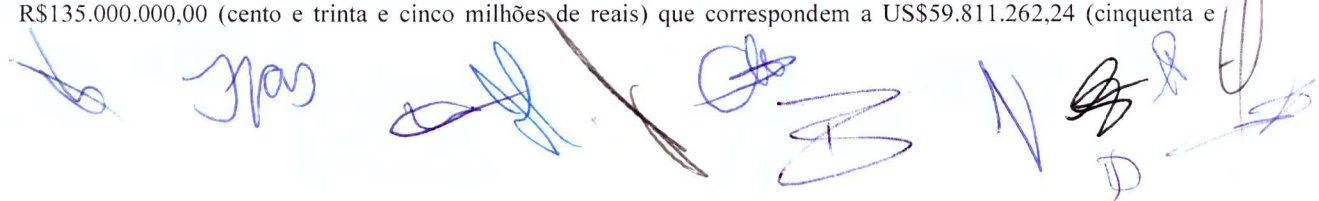
Apoio Portuário

XII. TRANSMAR S/A SERVIÇOS MARÍTIMOS, construção de 2 (duas) embarcações do tipo rebocador portuário RAMPART 2400 de 60 TTE, com valor total do projeto de R\$ 28.561.493,40 (vinte e oito milhões, quinhentos e sessenta e um mil, quatrocentos e noventa e três reais e quarenta centavos) que correspondem a US\$ 11.852.225,66 (onze milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, duzentos e vinte e cinco dólares norte-americanos e sessenta e seis centavos), na data base de 08/10/2014, processo nº 50000.041675/2014-91.

Art. 2º - CONCEDER prioridade de apoio financeiro do Fundo da Marinha Mercante - FMM, de acordo com a Resolução CMN nº 3.828, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2009, às empresas brasileiras e respectivos projetos, abaixo relacionados, pelo prazo de 120 dias contados a partir da publicação desta Resolução:

Navegação Interior

I. HIDROVIAS DO BRASIL NAVEGAÇÃO NORTE LTDA., construção de 3 (três) Empurradores Fluviais de 6.000 BHP, com valor total do projeto de R\$87.120.000,00 (oitenta e sete milhões, cento e vinte mil reais) que correspondem a US\$38.598.201,23 (trinta e oito milhões, quinhentos e noventa e oito mil, duzentos e um dólares norte-americanos e vinte e três centavos), construção de 1 (um) Empurrador Fluvial de 1.500 BHP, com valor total do projeto de R\$10.889.996,80 (dez milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos) que correspondem a US\$4.824.773,74 (quatro milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, setecentos e setenta e três dólares norte-americanos e setenta e quatro centavos), construção de 3 (três) Empurradores Fluviais de 1.200 BHP, com valor total do projeto de R\$18.773.426,64 (dezoito milhões, setecentos e setenta e três mil, quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos) que correspondem a US\$8.317.498,84 (oito milhões, trezentos e dezessete mil, quatrocentos e noventa e oito dólares norte-americanos e oitenta e quatro centavos), construção de 30 (trinta) embarcações do tipo Barcaça Graneleira Box 2.000 tpb e construção de 30 (trinta) embarcações do tipo Barcaça Graneleira Racked 2.000 tpb, com valor total do projeto de R\$135.000.000,00 (cento e trinta e cinco milhões de reais) que correspondem a US\$59.811.262,24 (cinquenta e



nove milhões, oitocentos e onze mil, duzentos e sessenta e dois dólares norte-americanos e vinte e quatro centavos), com data-base de 27/09/2013, processo nº 50000.042423/2014-89.

II. HIDROVIAS DO BRASIL NAVEGAÇÃO NORTE LTDA, construção de 1 (um) Empurrador Fluvial de 1.200 BHP, com valor total do projeto de R\$6.789.000,00 (seis milhões, setecentos e oitenta e nove mil reais) que correspondem a US\$2.757.178,25 (dois milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, cento e setenta e oito dólares norte-americanos e vinte e cinco centavos), construção de 40 (quarenta) embarcações do tipo Barcaça Graneleira Box 2.000 tpb e 40 (quarenta) embarcações do tipo Barcaça Graneleira Racked 2.000 tpb, com valor total do projeto de R\$170.000.000,00 (cento e setenta milhões de reais) que correspondem a US\$69.041.140,40 (sessenta e nove milhões, quarenta e um mil, cento e quarenta dólares norte americanos e quarenta centavos), com data-base de 01/10/2014, processo nº 50000.042423/2014-89.

Estaleiro

III. HUISMAN PROPRIEDADES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., construção da planta industrial da Huisman Brasil, localizado no município de Navegantes - SC, com valor total de R\$293.208.456,67 (duzentos e noventa e três milhões, duzentos e oito mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos) que corresponde a US\$143.870.685,31 (cento e quarenta e três milhões, oitocentos e setenta mil, seiscentos e oitenta e cinco dólares norte-americanos e trinta e um centavos), com data-base de 16/07/2012, processo nº 50000.031056/2012-26.

Apoio marítimo

IV. BRAM OFFSHORE TRANSPORTES MARÍTIMOS LTDA., construção de 6 (seis) embarcações do tipo PSV 4500, com valor total do projeto de R\$825.880.820,56 (oitocentos e vinte e cinco milhões, oitocentos e oitenta mil, oitocentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos) que correspondem a US\$375.844.552,91 (trezentos e setenta e cinco milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e dois dólares norte americanos e noventa e um centavos), com data-base de 08/04/2014, processo nº 50000.039321/2014-86.

V. BRAM OFFSHORE TRANSPORTES MARÍTIMOS LTDA, construção de 3 (três) embarcações tipo MPSV-312, com valor total do projeto de R\$588.610.852,11 (quinhentos e oitenta e oito milhões, seiscentos e dez mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e onze centavos) que correspondem a US\$267.866.957,36 (duzentos e sessenta e sete milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, novecentos e cinquenta e sete dólares norte americanos e trinta e seis centavos), com data-base de 08/04/2014, processo nº 50000.039323/2014-75.

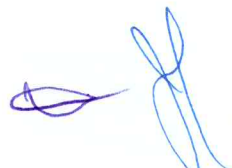
VI. BRAM OFFSHORE TRANSPORTES MARÍTIMOS LTDA., suplementação para construção das embarcações Bram Atlas (casco NAV-129) e Bram Titan (casco NAV-130), tipo AHTS 21000, originalmente priorizadas pela Resolução nº 51, publicada em 31/10/2008, alterada pela Resolução CDFMM nº 86, publicada em 02/05/2011, no valor R\$ 23.987.054,88 (vinte e três milhões, novecentos e oitenta e sete mil, cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) que correspondem a US\$ 10.916.107,62 (dez milhões, novecentos e dezesseis mil, cento e sete dólares norte-americanos e sessenta e dois centavos) com data-base de 08/04/2014, processo nº 50000.039320/2014-31.

VII. DOFCON NAVEGAÇÃO LTDA., construção de 2 (duas) embarcações do tipo OSCV 06 PLSV 340 t conforme a seguir: casco EP09 no valor total de R\$ 594.504.813,54 (quinhentos e noventa e quatro milhões, quinhentos e quatro mil, oitocentos e treze reais e cinquenta e quatro centavos) que corresponde a US\$ 261.343.772,44 (duzentos e sessenta e um milhões, trezentos e quarenta e três mil, setecentos e setenta e dois dólares norte americanos e quarenta e quatro centavos) e o casco EP10 no valor total de R\$ 586.363.465,79 (quinhentos e oitenta e seis milhões, trezentos e sessenta e três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e nove centavos) que corresponde a US\$ 257.764.843,41 (duzentos e cinquenta e sete milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e três dólares norte americanos e quarenta e um centavos), com data-base de 09/08/2013, processo nº 50000.031196/2012-02.

Art. 3º ALTERAR prioridade de apoio financeiro do Fundo da Marinha Mercante - FMM às empresas brasileiras e respectivos projetos abaixo descritos:

I. OCEANA NAVEGAÇÃO S.A., (anteriormente denominada P2 NAVEGAÇÃO OFFSHORE S.A.), alteração da prioridade aprovada pela Resolução CDFMM nº 105, inciso XV, publicada em 02/12/2011, que passa a vigorar com a seguinte redação: construção de 3 (três) embarcações do tipo Plataform Supply Vessel - PSV 4500, cascos OC-001, OC-002 e AL-022, no valor total de R\$340.342.478,31 (trezentos e quarenta milhões, trezentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e um centavos) equivalentes a US\$205.334.828,52 (duzentos e cinco milhões, trezentos e trinta e quatro mil, oitocentos e vinte e oito dólares norte americanos e cinquenta e dois centavos) na data base 06/09/2011 e 1 (uma) embarcação do tipo Oil Recovery Supply Vessel - OSRV 750- 10, casco AL-021, no valor total de R\$98.771.951,76 (noventa e oito milhões, setecentos e setenta e um mil, novecentos e cinquenta e um reais e setenta e seis centavos) que correspondem a US\$ 40.278.913,53 (quarenta









milhões, duzentos e setenta e oito mil, novecentos e treze dólares norte-americanos e cinquenta e três centavos), na data base de 30/09/2014, processo nº 50000.041671/2014- 11.

II. DOCK BRASIL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA., alteração da prioridade aprovada pela Resolução nº 136, art. 3º, inciso IV, publicada em 25/09/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação: construção de estaleiro no município de São Gonçalo - RJ, incluindo dique flutuante para uso exclusivo em águas jurisdicionais brasileiras, com valor do projeto de R\$ 148.471.788,14 (cento e quarenta e oito milhões, quatrocentos e setenta e um mil e setecentos e oitenta e oito reais e quatorze centavos) que correspondem a US\$73.723.515,64 (setenta e três milhões, setecentos e vinte e três mil, quinhentos e quinze dólares norte-americanos e sessenta e quatro centavos) na data base 14/09/2012, processo nº 50000.041610/2014- 45.

III. LOUIS DREYFUS COMMODITIES NAVEGACAO DA AMAZONIA LTDA., alteração das prioridades aprovadas pela Resolução nº 132, art. 1º, incisos XV, XVI, XVII, XVIII e XIX, publicada em 25/06/2014, que passam a vigorar com a seguinte titularidade: LOUIS DREYFUS COMMODITIES BRASIL S.A..

Art. 4º - Dar publicidade ao CANCELAMENTO por decurso do prazo, previsto no caput do art. 8º da Portaria GM nº 253, de 12 de março de 2009, às prioridades de apoio financeiro do Fundo da Marinha Mercante - FMM, concedidas aos seguintes postulantes e respectivos projetos, aprovadas na 23ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante, conforme disposto na Resolução CDFMM Nº 128, publicada no dia 4 de novembro de 2013:

I. DOFCON NAVEGAÇÃO LTDA., construção de 2 (duas) embarcações (cascos EP09 e EP10) do tipo OSCV 06 PLSV 340T, processo nº 50000.031196/2012-02 (Art. 1º, inc. III).

II. NAVEMAR TRANSPORTES E COMÉRCIO MARÍTIMO LTDA., construção de 5 (cinco) embarcações do tipo LH 2.500, processo nº 50000.031966/2013-90 (Art. 1º, inc. V).

III. CORREDOR LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA S.A., construção de 2 (dois) empurrares azimutais de 4.000 BHP, processo nº 50000.025303/2013-36 (Art. 1º, inc. VI).

IV. CORREDOR LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA S.A., construção de 8 (oito) barcaças graneleiras tipo central de 2.900 tpb, processo nº 50000.025303/2013-36 (Art. 1º, inc. VII).

V. CORREDOR LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA S.A., construção de 16 (dezesseis) barcaças graneleiras tipo proa de 2.750 tpb, processo nº 50000.025303/2013-36 (Art. 1º, inc. VIII).

VI. HIDROVIAS DO BRASIL - NAVEGAÇÃO NORTE LTDA, construção de 3 (três) empurrares fluviais de 6.000 BHP, processo nº 50770.000386/2013-30 (Art. 1º, inc. IX).

VII. HIDROVIAS DO BRASIL - NAVEGAÇÃO NORTE LTDA, construção de 2 (dois) empurrares fluviais de 1.500 BHP, processo nº 50770.000386/2013-30 (Art. 1º, inc. X).

VIII. HIDROVIAS DO BRASIL - NAVEGAÇÃO NORTE LTDA, construção de 40 (quarenta) barcaças graneleiras Box 2.000 tpb, processo nº 50770.000386/2013-30 (Art.1º, inc. XI, da Res. CDFMM 128, retificado pelo Art. 7º, inc. III da Resolução CDFMM nº 136, de 24/09/2014).

IX. HIDROVIAS DO BRASIL - NAVEGAÇÃO NORTE LTDA, construção de 3 (três) empurrares fluviais de 1.500 BHP, processo nº 50770.000386/2013-30 (Art. 1º, inc. XII).

X. HIDROVIAS DO BRASIL - NAVEGAÇÃO NORTE LTDA, construção de 40 (quarenta) barcaças graneleiras raked 2.000 tpb, processo nº 50770.000386/2013-30 (Art.1º, inc. XIII, da Res. CDFMM 128, retificado pelo Art. 7º, inc. V da Resolução CDFMM nº 136, de 24/09/2014).

Art. 5º - Dar publicidade ao CANCELAMENTO por decurso do prazo, previsto no § 2º do art. 8º da Portaria GM nº 253, de 12 de março de 2009, à prioridade de apoio financeiro do Fundo da Marinha Mercante - FMM, concedida ao seguinte postulante e respectivo projeto, aprovada "ad referendum", conforme disposto na Resolução CDFMM Nº 119, publicada no dia 18 de dezembro de 2012:

I. GALÁXIA MARÍTIMA LTDA., construção de 2 (duas) embarcações do tipo PSV 3100 ADE DP2, processo nº. 50770.002107/2009-96 (Art. 2º, inc. VI).

Art. 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Depois disso, o Sr. Daniel Sigelmann sugeriu marcar reunião com pauta menos deliberativa para discussão de uma série de tópicos de interesse da marinha mercante e da indústria naval brasileiras.



Dando continuidade à reunião, o diretor do DMM o **Sr. Gustavo Lobo** prestou esclarecimentos sobre os desdobramentos das ações pertinentes às irregularidades nas contas vinculadas das empresas **Chehuan, Navecunha, Oziel**. Primeiro informou que já foram publicadas as resoluções que versam sobre as penalidades das empresas acima.

No mesmo contexto, relacionou as ações executadas pelo BNDES: informação dos valores devolvidos ao FMM durante o bloqueio; informação da correção monetária aplicada; desbloqueio das contas vinculadas; liberações dos pleitos pendentes, adoção das providências para aplicação da penalidade de 10 anos e informou ainda que o Banco tentou sem sucesso a inclusão das empresas no CADIN.

Por parte do DMM o **Sr. Gustavo Lobo**, relacionou as ações executadas (depósito dos valores devolvidos ao FMM na conta vinculada; arquivamento do processo da empresa “Chehuan” no âmbito do Conselho Diretor e do Ministério) e informou ainda sobre o encaminhamento para o Banco BASA da cópia dos processos da empresa Chehuan.

O presidente da mesa **Sr. Daniel Sigelmann** deu ciência que as empresas **Navecunha** e a **Oziel** entraram com recurso administrativo junto ao Ministro dos Transportes (instância superior ao CDFMM) e o mesmo ratificou a decisão feita pelo Conselho.

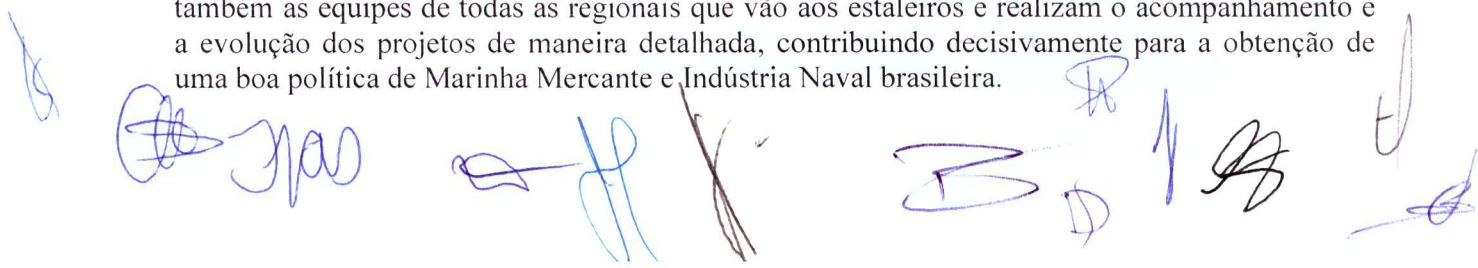
O Diretor do DMM, **Sr. Gustavo Lobo** informou que no caso do BASA o assunto da empresa “Chehuan” estaria em análise no departamento jurídico. No mesmo contexto o representante do BNDES o **Sr. Rodrigo Matos Huet de Bacellar** ratificou que foram emitidas 57 cartas para secretarias estaduais da fazenda e para os bancos públicos, e que também será encaminhado um ofício para o DMM formalizando todo o processo.

Em seguida o **Sr. Gustavo Lobo** relatou sobre as ações em andamento sobre a possibilidade de autorização de saque da conta vinculada por outros bancos públicos. Primeiramente o DMM fez contato com o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal, restando ainda o BASA e o BNB. Foi solicitado e recebido da Caixa Econômica Federal um cronograma detalhado contendo ações e prazos incluindo a previsão para início em agosto de 2015. Já o Banco do Brasil não enviou um cronograma, mas o mesmo apresentou a possibilidade de acompanhar os prazos propostos pela Caixa.

O presidente da reunião agradeceu a presença e a participação de todos, desejou boas festas e comentou que 2014 foi um período muito bom para o DMM, que os assuntos relativos ao Conselho Diretor andaram bem, que o fluxo de reuniões e projetos foi satisfatório, desencadeando a disponibilidade de bens e serviços na área naval que é o objetivo final do DMM.

Dando continuidade o mesmo comentou que a área naval tem um grande caminho a ser percorrido e que foi desenhado parte desse caminho, com políticas importantes implantadas e resultados consistentes como, por exemplo, a contratação de R\$31 (trinta e um) bilhões nesse quadriênio e R\$19 (dezenove) bilhões no quadriênio anterior, considerados resultados expressivos, gerando uma execução financeira da ordem de R\$5 (cinco) bilhões.

Encerrando a reunião o presidente agradeceu a todos novamente, destacando a atuação do Diretor do DMM o **Sr. Gustavo Lobo**, a **Sra. Laira Vanessa Lage Gonçalves**, o **Sr. Maurício Drummond Uzeda**, como também toda a equipe dedicada do DMM. Destacou também as equipes de todas as regionais que vão aos estaleiros e realizam o acompanhamento e a evolução dos projetos de maneira detalhada, contribuindo decisivamente para a obtenção de uma boa política de Marinha Mercante e Indústria Naval brasileira.



O Sr. Ariovaldo Rocha comentou ainda sobre sua reeleição como presidente do SINAVAL para os próximos 4 (quatro) anos, aproveitou para perguntar a data da próxima reunião e parabenizar o trabalho de todos e desejar um feliz natal e um próspero ano novo.

O senhor Presidente do Conselho sugeriu a data para 27 de março de 2015, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião,


DANIEL SIGELMANN

Secretário de Fomento para Ações de Transportes - MT


FELIPE BORIM VILLEN

Assessor Especial da SE
Casa Civil


CELSO KNUTNIK

Diretor de Energia
MPOG


RODRIGO MATOS HUET DE BACELLAR

Superintendente das áreas de insumos básicos
BNDES


MARTINHO CÂNDIDO V. DOS SANTOS.

Coordenador Geral Secretaria de Portos da PR


FERNANDO JOSÉ ALVES DOS SANTOS

Gerente da Gerência de Operações Estruturadas
Ministério da Fazenda

MÁRCIO GIANNICO RODRIGUES

Gerente Executivo – Banco do Brasil


JORGE RINTARO TERAMURA

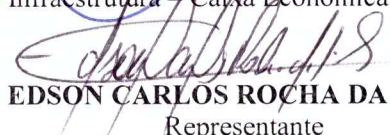
Gerente da Divisão – Banco do Brasil


ADAILTON FERREIRA TRINDADE

Superintendente Nac. Área Saneamento e
Infraestrutura – Caixa Econômica Federal


JOÃO LUÍZ ROSSI

Coordenador Geral das Ind. Automotivas,
Naval e de Equip. de Transporte
MDIC


EDSON CARLOS ROCHA DA SILVA

Representante
Confederação Nacional dos Metalúrgicos – CNM

ARIOVALDO SANTANA ROCHA

Presidente
SINAVAL


HUGO PEDRO DE FIGUEIREDO

Conselheiro
SYNDARMA


LUIS FERNANDO RESANO

Vice-presidente executivo
SYNDARMA


ALMIRANTE JORGE MACHADO

Contra-Almirante
Marinha do Brasil


CLAUDOMIRO PICANÇO C. FILHO

Presidente do SINDARMA

FÁBIO DA SILVA ANDRADE

Marinha do Brasil

RICARDO LEITE GOULART PONZI

Diretor Administrativo e Finanças – CONTTMAF